

DECRETO Nº. 786/2010, DE 11 DE JANEIRO 2010.

“Decreta o Tombamento do Conjunto Paisagístico da Praça Padre Júlio Maria.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá-MG, usando de suas atribuições e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei nº 711 de 10 de outubro de 2001 que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município,

DECRETA

Art. 1º - O Tombamento do Conjunto Paisagístico da Praça Padre Júlio Maria localizada na porção central do distrito sede de Alto Jequitibá-MG, por seu valor Histórico, Cultural, Arquitetônico, Urbanístico, Simbólico e Religioso. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 711 de 10 de outubro de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alto Jequitibá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Alto Jequitibá, 11 de Janeiro de 2010

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito